

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Contribuinte nº 506 215 695

Praça do Município

6230-338 Fundão

geral@cm-fundao.pt



CANDIDATURA AOS APOIOS E INCENTIVOS
Área de Reabilitação Urbana - ARU
concelho do Fundão
FORMULÁRIO 2 – INCENTIVOS FISCAIS

REQUERENTE			
NOME			
MORADA			
FREGUESIA		CÓDIGO POSTAL	
NIF		NIPC/BI/CC	VÁLIDO ATÉ
TELEFONE		FAX	TELEMÓVEL
E-MAIL			
IMÓVEL OBJETO DE INTERVENÇÃO			
ARU			
MORADA			
FREGUESIA		CÓDIGO POSTAL	
MATRIZ N.º			
INCENTIVOS DE NATUREZA FISCAL PREVISTOS NA ARU- CARECEM DE AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO (Portaria nº 1192-B/2006 de 3 de Novembro)			
Emissão de Declaração após conclusão da obra em conformidade e decisão do Orgão (Câmara Municipal)			
<input type="checkbox"/>	IRC/IRS (Nota 2)		
<input type="checkbox"/>	IMI (Nota 2)		
<input type="checkbox"/>	IMT (Nota 2)		
NÍVEL DE CONSERVAÇÃO de acordo com a Portaria nº 1192-B/2006 de 3 de Novembro			
<input type="checkbox"/>	1ª Avaliação		
<input type="checkbox"/>	2ª Avaliação – Valor obtido na 1ª Avaliação		
OUTROS INCENTIVOS DE NATUREZA FISCAL PREVISTOS NA ARU (Emissão de Declaração)			
<input type="checkbox"/>	IVA nas empreitadas à taxa reduzida de 6% (Nota 3)	ORU	

DOCUMENTOS A ENTREGAR			
REQUERENTE		EDIFÍCIO	
<input type="checkbox"/>	Dados do Cartão do Cidadão/B.I * (Nota 1)	<input type="checkbox"/>	Comprovativo de Obras isentas de controlo prévio* ou
<input type="checkbox"/>	Fotocópia do Número de Identificação Fiscal (NIF)* ou Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC)	<input type="checkbox"/>	Comprovativo de Licenciamento* (Nota 4) (a requerer junto da Divisão de Gestão Urbanística - DGU) Processo nº
<input type="checkbox"/>	Fotocópia autenticada da Ata de deliberação da Assembleia de Condóminos que tenha determinado a realização de obras a desenvolver (caso seja propriedade horizontal)	<input type="checkbox"/>	Caderneta Predial *
<input type="checkbox"/>	Certidão do Registo Comercial (no caso de ser pessoa coletiva) ou documento equivalente	<input type="checkbox"/>	Certidão da Conservatória do Registo Predial válida *
<input type="checkbox"/>	Certidão do Registo Comercial (no caso de ser pessoa coletiva) ou documento equivalente	<input type="checkbox"/>	Descriminação dos trabalhos a efetuar e sua duração.*
<input type="checkbox"/>	Fotocópia dos últimos dois recibos de renda (no caso de ser arrendatário)	<input type="checkbox"/>	Fotografias atuais*
<input type="checkbox"/>	Autorização do proprietário/senhorio para a execução das obras (no caso de ser arrendatário)	<input type="checkbox"/>	Outros

(*) Entrega Obrigatória

Formulário 2 – ARU/ORU– Incentivos Fiscais

rev: Jun2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Contribuinte n.º 506 215 695

Praça do Município

6230-338 Fundão

geral@cm-fundao.pt



OBJETO DO REQUERIMENTO

No âmbito da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (Decreto-Lei n.º 307/2009, na sua redação atual) venho requerer a atribuição dos apoios e incentivos previstos para os quais solicito a vossa avaliação.

PEDE DEFERIMENTO

Fundão, de de

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS DO PEDIDO PARA APOIOS E INCENTIVOS PREVISTOS NA ARU

ANEXO (PDF) " Regulamento – Incentivos Fiscais / Incentivos Financeiros"

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Requerer candidatura ao Fundo Municipal

TAXAS - "Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais"

Taxa prevista em Tabela de Taxas e Licenças

Pedido de Isenção (fundamentar nos termos do Regulamento)

NOTAS

1 - Se o requerente for uma pessoa coletiva, o seu representante deverá comprovar poder para o ato.

2 - No caso do IMI, IMT e IRC/IRS o requerente deverá solicitar a avaliação do nível de conservação antes da intervenção e depois da intervenção de modo a atestar a subida de dois níveis. No caso do imóvel ter sido candidatado a um Fundo Municipal, não é necessário assinalar o benefício relativo ao IMI visto que resulta da apreciação atestada no relatório técnico final.

3 - A redução da taxa do IVA para 6% implica a integração do edifício numa Operação de Reabilitação Urbana (ORU). As ORU's no concelho do Fundão estão publicadas em Diário da Republica, 2ª Serie, n.º 208 de 26 de Outubro - Aviso n.º 17067/2020 e são as seguintes:

cidade do Fundão; vila de Alpedrinha; aldeia histórica de **Castelo Novo;** Aldeia do Xisto da **Barroca;** Aldeia do Xisto de **Janeiro de Cima;** aldeia do **Alcaide,**

4- O requerente deverá previamente proceder ao requerimento do enquadramento urbanístico das obras que pretende levar a cabo junto da Divisão de Gestão Urbanística - DGU - de modo a certificar se são "obras isentas de controlo prévio" ou obras que carecem de licenciamento.

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

Comprometeu-se a entregar os documentos dos seguintes pontos:

Conferi a identificação do requerente, através de		O Funcionário	
O gestor do procedimento		email	
Guia n.º		Valor de	Data / /
			O Funcionário

O requerimento deverá conter todos os elementos assinalados sob pena de indeferimento.